

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 VERSÃO 4.0

**Comissão de Biossegurança
IFSULDEMINAS - Campus Passos**

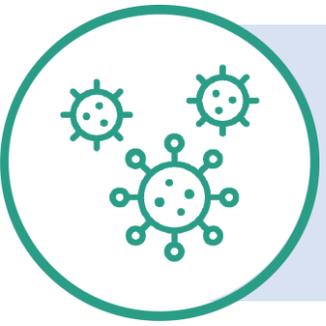
INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Passos

Responsáveis:

Protocolo de Biossegurança-versão 4.0

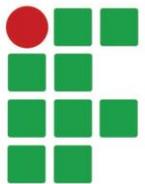
Aline Gonzaga Ramos
Bruna Bárbara Santos Bordini
Cássio Cortes Costa
Cíntia da Silva
Cláudia dos S. Valvassora Silveira
Denís Jesus da Silva
Felipe Palma Fonseca
João Paulo de Toledo Gomes

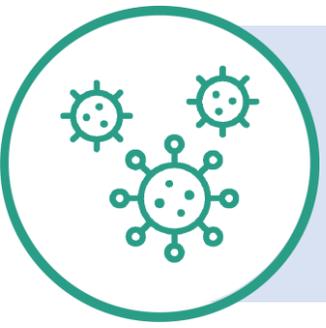
Juliano de Souza Caliari
Mariana Eliane Teixeira
Natália Lopes Vicinelli Soares
Paula Costa Monteiro
Rildo Borges Duarte
Romilda Pinto da Silveira
Silvio César Pereira Carvalho
Tadeu Vilela de Souza



Objetivo do Plano de Contingência

- Estabelecer as diretrizes informativas e formativas, recomendações e plano de adaptação do Campus Passos para o retorno às atividades presenciais de forma segura;
- Sensibilizar a comunidade para as novas rotinas.



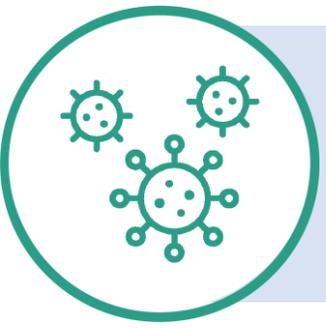


Ações da Comissão de Biossegurança

- Informações de Biossegurança;
- Protocolo completo;
- Placas Educativas;
- Perguntas e Respostas;

Além de:

- vídeos com orientações;
- Formulário da condição de saúde e vacinal para servidores e alunos.

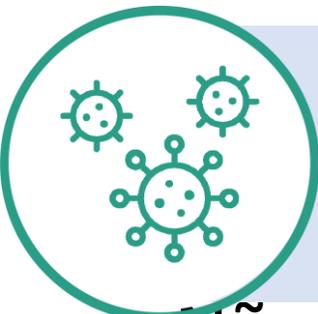


Ações da Comissão de Biossegurança

Reuniões, com:

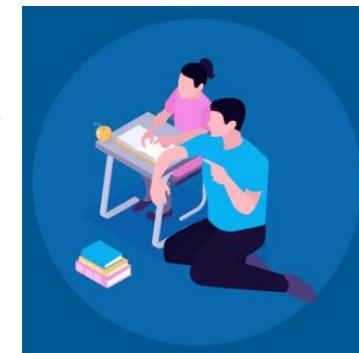
- Servidores
- Colaboradores
- Pais/Responsáveis
- Alunos

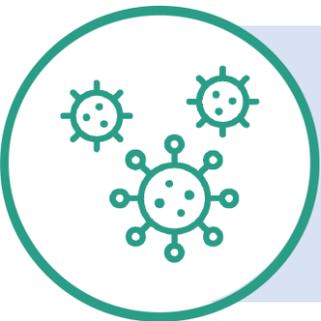




Mudanças no protocolo

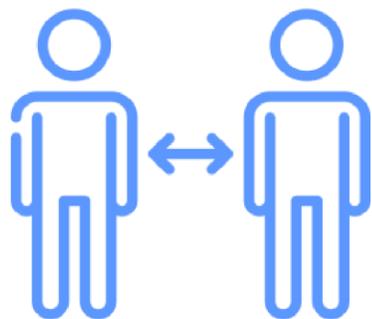
- Não há mais metragem pré-definida para o distanciamento social, mas mantém as recomendações para o distanciamento seguro;
 - Maior valorização de outras medidas.
- A orientação das mesas, cadeiras na mesma direção;
- Não há mais obrigatoriedade das reuniões por meio virtual;
- Alteração dos critérios para suspensão de aulas.

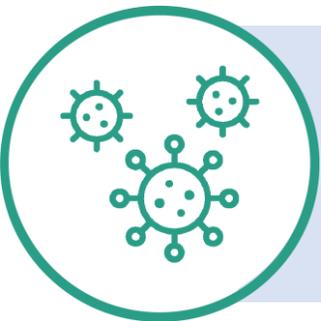




Orientações Gerais

- Só permitir a entrada, no campus, de pessoas que estejam utilizando máscaras, que não apresentem perfil clínico de caso suspeito, como descrito no protocolo;
- Orientar para que seja mantido o distanciamento de pessoas em áreas internas e externas;





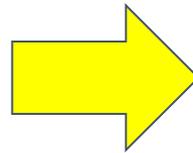
Orientações Gerais

- Higienizar as mãos;
 - Sinalizações com a técnica de lavagem das mãos e lembretes de utilização de sabonete/álcool gel.

Faça sua parte na prevenção da COVID-19

- Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se à pia;
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos;
- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa;
- Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem, e vice-versa;
- Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular, e vice-versa; Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular, e vice-versa;
- Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabão. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira;
- Secar as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos;
- Fechar a torneira utilizando o papel toalha descartável, caso não seja de acionamento automático ou por pedal;
- Desprezar o papel toalha na lixeira para resíduos comuns.

LUME Trabalho realizado por: Bruno Reis, Izabela Santos, João Victor Pereira, João Victor Brandão e Pedro Castro.

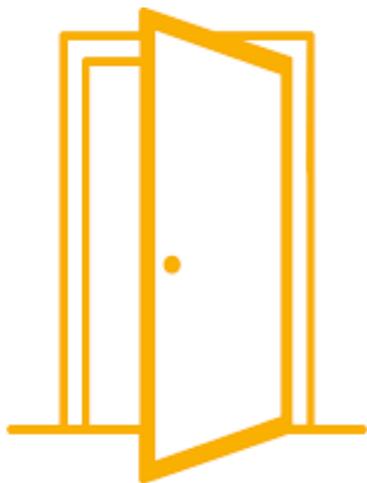


Orientações Gerais

- Lacrados os dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão (bebedouros), permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água para copos descartáveis ou de uso pessoal.



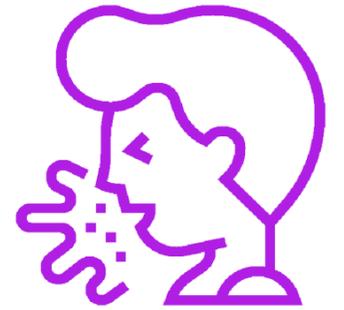
Orientações Gerais

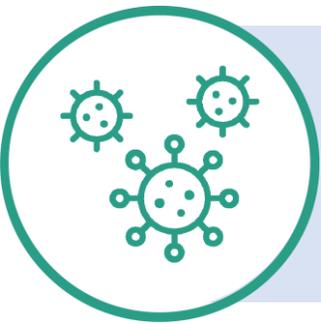


- Manter o ambiente arejado e com as janelas e portas abertas;
- Deve-se evitar o uso de ventilador e ar condicionado;
 - Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, manter filtros e dutos limpos;
 - Os ventiladores podem ser usados em posição fixa, com fluxo de ar direcionado ao exterior.

Orientações Gerais

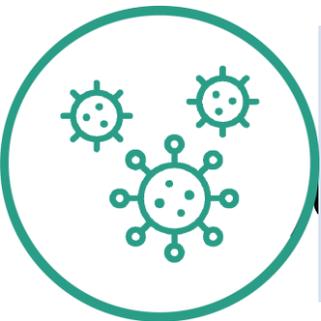
- Sempre que a máscara estiver umedecida ou se for comprometida de alguma forma, recomenda-se trocá-la imediatamente;
- Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e boca com o cotovelo flexionado ou utilizar lenço de papel.





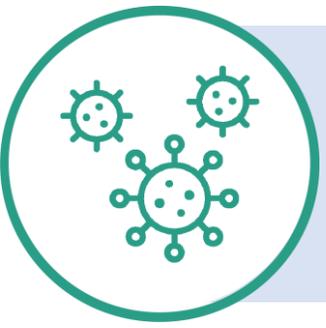
Orientações para as atividades de ensino

- Os alunos deverão ter lugares fixos para assistirem às aulas;
- Não compartilhar materiais;
- Higienizar os equipamentos/ utensílios laboratoriais após a utilização;
- Ao sair da sala para uso do laboratório ou para alimentar-se, deve-se higienizar as mãos.



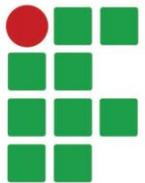
Orientações para setores/serviços de atendimento ao público

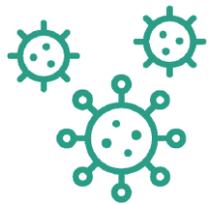
- Deve ser mantida distância mínima de um metro entre os trabalhadores e entre os trabalhadores e o público.
- Setores que prestam atendimento, o servidor deverá manter o uso de máscara e adotar barreira impermeável de proteção facial do tipo viseira plástica (face shield);
 - No contato com usuário acometido por sintomas respiratórios a uma distância menor que 1,5 metros.



Orientações para a realização de eventos

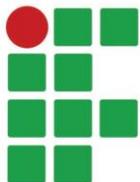
- Uso obrigatório de máscaras;
- Disponibilidade de dispensadores de álcool em gel;
- Não ultrapassar 50% da capacidade máxima de pessoas nos estabelecimentos, com limite máximo de 150 pessoas.

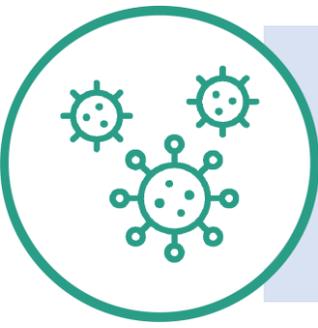




Orientações para o uso de veículos oficiais

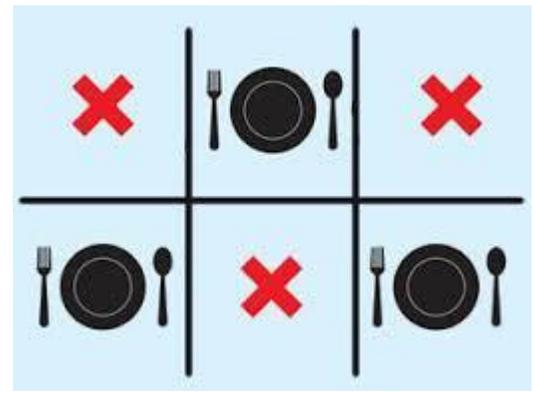
- Uso obrigatório de máscara;
- Optar, sempre que possível, pelo uso de ventilação natural;
- Disponibilizar álcool em gel 70% para a higiene das mãos;
- Desinfecção interna do veículo, após cada viagem.

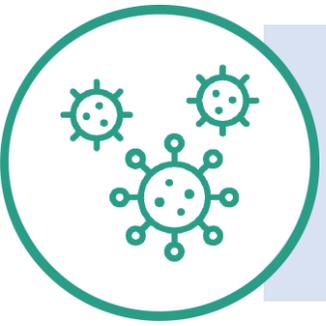




Orientações para o uso do Refeitório e Cantina

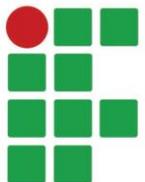
- Uso obrigatório de máscara e higiene das mãos;
- Distanciamento de 1m na fila;
- Distanciamento entre mesas;
- Os usuários devem permanecer nos espaços apenas o tempo necessário para a realização das refeições.

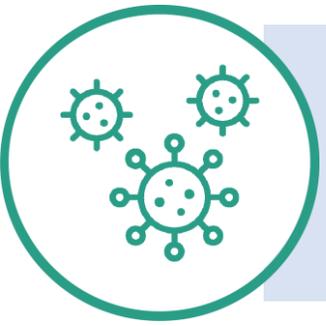




Orientações para o uso da Biblioteca

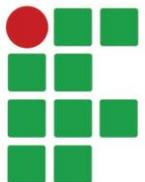
- A quarentena deve ser obrigatória para todos os livros consultados ou emprestados. Os materiais devem ficar isolados por, no mínimo, 7 (sete) dias.

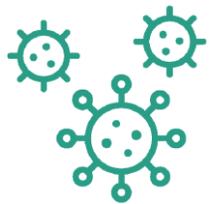




Orientações para os esportes

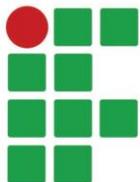
- A prática de esportes deve priorizar ambientes abertos, mas na utilização do ginásio, será permitida apenas para atividades estudantis, com supervisão de algum docente e desde que a atividade física realizada não envolva contato físico e garantam o distanciamento.

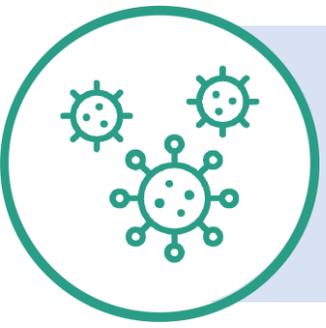




Critérios para suspender atividades presenciais

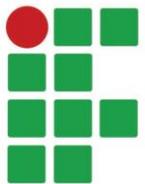
- Quando mais de 30% de alunos de uma turma forem confirmados laboratorialmente para COVID-19, os alunos pertencentes a turma ficarão afastados do ambiente escolar por 5 dias corridos a contados do último resultado. O mesmo se aplica aos professores exclusivos da turma afastada.

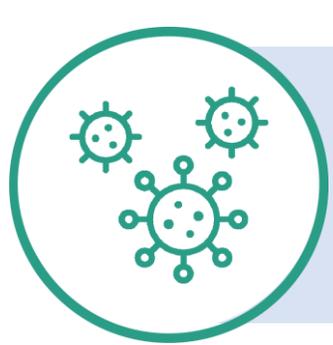




Havendo casos confirmados ou suspeitos

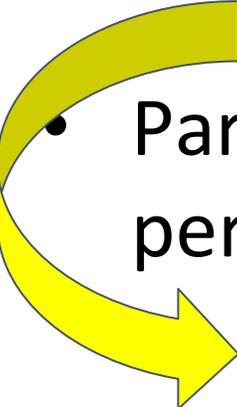
- Se apresentar sinais ou sintomas de resfriado ou gripe, afastar-se imediatamente das atividades presenciais e informar a coordenação do curso e chefia imediata;
- Se os sintomas começarem dentro da instituição, tanto o servidor como o aluno deverão ser isolados até o deslocamento para casa ou atendimento médico.



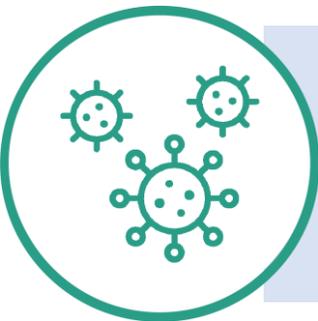


O isolamento de casos confirmados/suspeitos

- O tempo mínimo de isolamento de pacientes confirmados com COVID-19 pode ser 5 dias, desde que testado e sem sintomas. Sem o teste seria de 7 dias. O período deve ser contado a partir do início dos sintomas ou da data de realização do teste, para casos assintomáticos;
- Para casos sintomáticos, o isolamento deve ser até a permanência dos sintomas ou testagem.

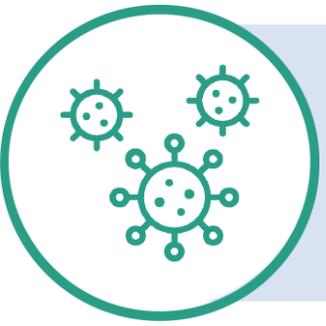


PROCURAR O SERVIÇO DE SAÚDE



Penalidades para a não adesão das medidas

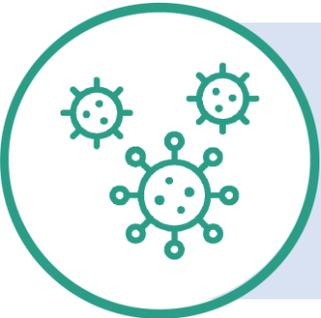
- A não utilização da máscara, pode ensejar infração disciplinar, nos termos do Art. 13 da Resolução CONSUP nº 118/2016:
- **Medidas educativo-disciplinares:** Orientação, Advertência Verbal, Advertência Escrita, etc.
- As medidas de Orientação e Advertência Verbal e/ou Escrita serão aplicadas por membros do Serviço e da Coordenadoria de Assistência ao Educando.



Informação IN 02/2022

- Art. 7º. O estudante e o servidor com suspeita de COVID-19 ou com sinais gripais não deve participar das atividades presenciais, devendo apresentar atestado médico ou documento de comparecimento à rede básica de saúde;
 - Estudantes: enviar atestado/documento para secretaria
 - Servidores: seguir as orientações do setor de Gestão de Pessoas.

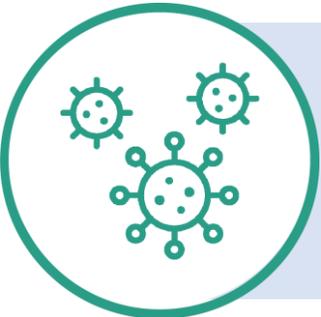




Para dúvidas

- Você pode procurar:
 - Perguntas e respostas no página do campus;
 - mandar e-mail:
contingencia.covid.passos@ifsuldeminas.edu.br
- Ou procurar por um dos membros da comissão.





Dúvidas



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Passos